

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 152/2015

Processo nº 132/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31.08.2015

ÀS 8:30 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 106/2015, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI, (PT), 2º Secretário da Mesa Diretora, que **ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**.

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que **"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, para incluir o evento comemorativo conforme abaixo relacionado:

SEMANA:

**- SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
(4ª SEMANA DE JULHO)**

Na exposição de motivos, o Nobre Edil, aduz que, O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo a inclusão da **"Semana Municipal da Agricultura Familiar"**, a ser comemorada anualmente, na quarta semana do mês julho, e tem como objetivo maior fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, instituindo políticas públicas aos pequenos agricultores que produzem para o sustento de suas famílias.

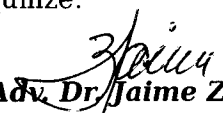
A Semana terá como foco, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar e criar espaços para os agricultores discutirem questões locais, relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer que a agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento do País.

Daí surge a importância da comemoração da **"Semana Municipal da Agricultura Familiar"**, para que neste período, seja ampliado o acesso às ações de apoio a esta atividade.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878